



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

São Lourenço do Oeste, 24 de abril de 2023.

Mensagem ao Projeto de Resolução nº 006/2023

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis (artigo 145, § 9º), encaminhamos para apreciação, o incluso projeto de resolução, que prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes criada pela Resolução nº 214, de 14 de fevereiro de 2023, que tem a finalidade de estudos de revisão e atualização do Regimento Interno.

A princípio fixou-se o prazo de 90 dias a contar de sua instalação, entretanto, considerando que posteriormente foram criadas mais duas Comissões de Assuntos Relevantes e que os membros em sua maior parte são praticamente os mesmos em todas as Comissões, há a necessidade de prorrogar o prazo para que os estudos e trabalhos sejam realizados com tempo hábil para ter um resultado satisfatório.

Além do mais, o assunto é extremamente importante e demanda tempo, sendo a matéria de interesse de toda a Casa, pois o assunto tratado indiscutivelmente afeta a todos os membros que a compõe.

Contando com a compreensão dos nobres Edis no acatamento do presente projeto de resolução, antecipamos agradecimentos.

Cordialmente,

Vereadores integrantes da Comissão Especial:

Marlice V. Perazoli
Presidente

Mauro Cesar Michelin
Relator

Silvian Hentz
Membro



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes criada pela Resolução nº 214, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 1º Fica prorrogada por mais noventa dias, a partir do dia 15 de maio de 2023, o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes criada pela Resolução nº 214, de 14 de fevereiro de 2023, para análise e estudos com elaboração de relatório final, objetivando revisão e atualização do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

São Lourenço do Oeste, 24 de abril de 2023.

Vereadores integrantes da Comissão Especial:

Marlice V. Perazoli
Presidente

Mauro Cesar Michelin
Relator

Silvian Hentz
Membro